

MEMORIAL DESCRITIVO - ETAPA 08/2019

OBRA: COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO EM INOX E REFORMA NA COBERTURTA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAULO BENTO

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAULO BENTO

01. GENERALIDADES: Todo material a ser empregado na construção deverá ser de primeira qualidade, obedecendo as especificações e normas técnicas brasileiras.

Deverá ser utilizada mão de obra capacitada e de qualidade. A execução de todos os serviços deverá obedecer às Normas de Serviços da ABNT.

02. LOCAÇÃO: O construtor procederá a aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepâncias a ocorrência será comunicada ao projetista que deliberará a respeito.

03. COBERTURA:

Os trabalhos consistem na remoção das algerosas existentes em toda obra e da calha no lado da avenida irmãs consolata e onde for necessário, bem como corte e retirada das telhas danificadas, consertos diversos e demais necessidades no telhado da Camara Municipal de Vereadores de Paulo Bento, devendo a empresa vistoriar o local, juntamente com o Engenheiro Responsável pela obra, para verificar juntamente com estes, todas as necessidades para solução dos problemas ali encontrados, ficando esta responsável pela colocação de materiais a maior, caso necessário e que não constem no orçamento, por sua conta própria.

O serviços compreendem:

01 - remoção das algerosas existentes em toda obra e da calha no lado da avenida irmãs consolata e onde for necessário, bem como corte e retirada das telhas



danificadas, sendo substituídas por novas nos mesmos padrões existentes no local;

02 - recolocação das telhas, sendo esta do tipo telha trapézio tp40 com espessura 0,50mm, incluindo-se nessa etapa parafusos alto-broquante com aruelas de vedação de borracha, inclusive vedação, se necessário conforme verificado na vistoria realizada, estando estes inclusos no orçamento do telhado;

03 – refazer toda vedação do antigo telhado conforme levantamento e orientações do responsável técnico da obra, onde for necessário;

04 – recortar e dobrar as chapas conforme necessidades do local, salientando-se que serão colocadas algerosas em toda a extensão da platibanda, desde cima até encontrar a calha;

05 – O material será em chapa de aluzinc 0,50 com. Também, o material para fixação das telhas (buchas, parafusos, rebites) e material de vedação do tipo pu44, está incluso no orçamento da obra;

07 – mão-de-obra para instalação da nova vedação com chapas de aluzinc 0,50mm e para demais necessidades constatadas na obra deverá ser qualificada;

08 – instalação de uma nova calha interna, com aba, de no mínimo, 30cm para dentro do telhado na direção oposta ao caimento do mesmo em chapa aluzinc 0,50, objetivando impedir vazamentos;

A empresa executante da obra deverá vistoriar o local da mesma para tirar suas dúvidas e ter os esclarecimentos necessários para que não haja dúvidas quanto aos serviços e materiais necessários e exigidos para referida obra.

04. CORRIMÃO: Os corrimão serão em inox, de primeira qualidade, executados nos locais e nos padrões já existentes na obra, estabelecidos pelo projeto e exigidos pelo corpo de bombeiros. Estes deverão ser aceitos e aprovados pela fiscalização da obra.

Descrição:

Serão utilizados 2,60 metros de corrimão de parede, para rampa direita da tribuna, em inox, 304 com tubo 50mm. Também 2,60 metros de guarda corpo para rampa direita da tribuna, em inox 304, com tubo 50mm e com tubo de 3/4. Ainda 1,10 metros de corrimão de parede, para escada esquerda da tribuna, em inox 304 com tubo 50mm. Para o Guarda corpo, 1,10 metros de guarda corpo para escada esquerda da tribuna, em inox 304 com tubo 50mm e com tubo, 5,40 metros de corrimão de parede, para acesso ao piso térreo, em inox 304 com tubo 50mm, 6,00 metros de corrimão de parede, para rampa externa, em inox 304 com tubo 50mm, 5,80 metros de guarda corpo para escada externa (duas peças de 2,90), em inox

304 com tubo 50mm e com tubo de 3/4 .

OBS 01: Todos os serviços deverão ser executados com qualidade, ficando a empresa vencedora da licitação responsável pela sua perfeita execução da obra. A empresa deverá orçar e conferir rigorosamente os materiais e serviços constantes na planilha orçamentária, ficando a mesma responsável pela completa execução dos serviços e pela inclusão de materiais, caso necessários a obra.

OBS 02: Todas as instalações deverão seguir rigorosamente o projeto específico, bem como as normas técnicas atualmente vigentes, sendo de responsabilidade da empresa executante da obra a adequação dos projetos as normas existentes no ato da licitação.

OBS 03: A empresa deverá apresentar ao final da obra o diário de obras, assinado. Além disso, o Responsável Técnico da empresa deverá acompanhar periodicamente a execução da obra.

Paulo Bento, 06 de dezembro de 2019



Volmir José Agnoletto
Engº Civil - CREA/RS:125496-D

Giovani Fiorentin
Presidente da Câmara de Vereadores

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ETAPA 08

OBRA: Colocação de Corrimão em Inox e Reforma na Cobertura do Prédio da Câmara Municipal

Data: 06/12/2019

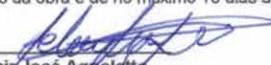
PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Bento

ETAPA: 07

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
				Material	Mão-de-obra	Material	Mão-de-obra
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Limpeza geral dos entulhos existente na obra	m²	110,00	1,34	0,95	147,40	104,50
	<i>Total do item</i>					147,40	104,50
	TOTAL					251,90	
2.0	COBERTURA						
2.1	Retirada e recolocação de calhas	m	69,00	84,06	34,79	5.800,14	2.400,51
2.2	Retirada e recolocação de algerosas	m	110,00	45,48	25,48	5.002,80	2.802,80
2.3	Retirada e recolocação de telhas aluzinc TP-40	m	44,00	154,55	95,46	6.800,20	4.200,24
	<i>Total do item</i>					17.603,14	9.403,55
	TOTAL					27.006,69	
3.0	CORRIMÃO INOX						
3.1	Corrimão em inox duplo conforme projeto, memorial, nos padrões existentes no local, conforme solicitação dos bombeiros	cj	1,00	3.808,90	7.617,10	3.808,90	7.617,10
	<i>Total do item</i>					3.808,90	7.617,10
	TOTAL					11.426,00	
40.0	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL						
4.1	Limpeza e verificação final	m²	100,00	1,20	0,85	120,00	85,00
	<i>Total do item</i>					120,00	85,00
	TOTAL					205,00	
	TOTAL MATERIAL E MÃO-DE-OBRA					21.679,44	17.210,15
	TOTAL GERAL					38.889,59	

OBS 01: A obra deverá ser entregue totalmente limpa, ter funcionalidade, não sendo aceitos vazamentos após a reforma do telhado, bem como os corrimãos de inox deverão ser de primeira qualidade e atender as exigencia da fiscalização da obra.

OBS 02: O prazo para a execução da obra é de no máximo 10 dias após autorização para inicio de obra.


Volmir José Aguiar
 Engº CIVIL - CREA/RS:129496-D

Giovani Fiorentin
 Presidente da Câmara Mun. de Vereadores de Paulo Bento